

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE PIRACICABA****FORO DE PIRACICABA****3ª VARA CÍVEL**

Rua Bernardino de Campos, 55, Alemães - CEP 13417-100, Fone: (19) 3372-3072, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001644-39.2018.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Saint Louis**
 Executado: **Saint Louis Empreendimento Imobiliário Spe Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Laurenço Carmelo Tôrres**

Vistos.

Fls. 256/259: Ciência às partes acerca da praça única designada para alienação do **bem imóvel matriculado sob n. 114.473, do 1º CRI de Piracicaba-SP: HASTA ÚNICA: 08/05/2023, às 15h:30min e encerramento no dia 31/05/2023 às 15h:30min**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. DAVI BORGES DE AQUINO, JUCESP sob nº 1.070, **site www.alfaleiloes.com**

Servirá a presente decisão como ofício, comunicando a designação acima descrita, nos seguintes processos:

- **Processo n. 1001822-85.2018.8.26.0451, em trâmite pela 5ª Vara Cível de Piracicaba-SP;**
- **Processo n. 0011265-32.2017.5.18.0016, em trâmite pela 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO;**
- **Processo n. 0011039-24.2017.5.18.0017, em trâmite pela 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO;**
- **Processo n. 0011672-92.2021.5.15.0012, Execução Trabalhista da Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud. e CM de Piracicaba-SP.**

Observo que eventuais respostas deverão ser encaminhadas diretamente a este Juízo, por via eletrônica, no e-mail: piracicaba3cv@tjsp.jus.br, constando ainda o número do processo, com a advertência de que a resistência injustificada à ordem é capaz de caracterizar ato atentatório à dignidade da justiça, podendo ser aplicada multa, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

Providencie a serventia o encaminhamento da presente decisão-ofício aos juízos acima listados.

SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA DIGITADA, COMO OFÍCIO À INSTITUIÇÃO ACIMA NOMINADA.

Providencie a exequente o recolhimento das custas para intimação da credora hipotecária acerca do leilão designado, bem como apresente o cálculo atualizado do débito.

Após, tornem conclusos para apreciação dos pedidos de fls. 239/240 e fls. 277
 Intime-se.

Piracicaba, 25 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**